



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”

PROCESSO Nº 180/2023

EDITAL Nº. 115/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, a partir das 14:30 h (catorze horas e trinta minutos) na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA TÉCNICA”, N.º 03 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços n.º. 008/2023**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de sistema de ensino, destinado às escolas municipais de Águas de Lindóia – SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos.**

O Edital ficou disponível no site www.aguasdellindoi.sp.gov.br. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 130, no dia 08 de dezembro de 2023; em jornal de grande circulação, Jornal Folha de São Paulo no dia 08 de dezembro de 2023, fl. A25, em jornal oficial do município, no dia 08 de dezembro de 2023, fl. 05.

Na data e horário marcados, apresentou-se para participar desta licitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. EDITORA FTD S/A

Representante: VITOR LINHARES BASTOS

A(s) empresa(s) acima citada apresentou o envelope contendo **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA TÉCNICA”** e de **N.º 03 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Realizada pesquisa de eventual existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, não foram encontradas nenhuma sanção a licitante.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que a empresa **NÃO** apresentou declaração e/ou documento de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Procedendo-se a abertura do envelope de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, após análise de rotina verificou-se que a empresa **EDITORA FTD S/A** apresentou os documentos de acordo com o solicitado no edital, estando, portanto, **HABILITADA**.

Passada a palavra ao representante legal da empresa presente, o mesmo não propôs quaisquer alegações entendendo que os procedimentos realizados pela Comissão Julgadora de Licitações estavam em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Não havendo qualquer manifestação por parte da empresa participante do certame e tendo em vista a desistência de recurso na fase de habilitação, destarte, prosseguiu-se então com a abertura do envelope “**n.º 02 “PROPOSTA TÉCNICA”**” da empresa.

Todo o procedimento foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e licitante presente.

Águas de Lindóia, 18 de janeiro de 2024

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Priscila Comune Fiori
Membro CJL

EDITORA FTD S/A
Representante: VITOR LINHARES BASTOS